

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho 2025-8625 de 20 de junho do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- O trânsito automóvel na Rua do Complexo Desportivo, mais concretamente na sua extensão de 95 metros desde a Rua da Fábrica, pratica-se em sentido único, nomeadamente no sentido nascente-poente (da Rua da Fábrica para a Av. Frei Bartolomeu dos Mártires);
- Na mesma extensão do arruamento é autorizado o estacionamento no lado esquerdo da via (de acordo com o sentido de trânsito).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

